



*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 31/2020 RP 26/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº 51/2020**

OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PAPELARIA, EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**DATA: 29/09/2020**

**HORA: 08:00**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº: 51/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL Nº: 31/2020 RP 26/2020**

**TIPO: Menor Preço Por Item**

**LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos Praça do Santuário, nº 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza-MG**

#### **1 – DO PREÂMBULO:**

**1.1.** O Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, através da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que na Sala de Sessões de Licitações, situada no endereço acima, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020 RP 26/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição do(s) objeto(s) abaixo descrito(s). A Licitação será regida pelo Decreto Municipal nº 241/2018, de 28 de maio de 2018 e o decreto nº 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, pela Lei 10.520/02, e as demais cláusulas e condições constantes deste Edital.

**1.2.** Os Documentos exigidos na presente licitação deverão ser distribuídos **OBRIGATORIAMENTE em 02 (dois) ENVELOPES DISTINTOS**, da seguinte forma:

**1.2.1. ENVELOPE I – PROPOSTA COMERCIAL;**

**1.2.2. ENVELOPE II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO;**

**1.3.** Os envelopes deverão ser entregues separados, lacrados, até às **08:00** horas do dia **29/09/2020**, no endereço acima, ou no mesmo local e hora, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente ou motivo de força maior na data marcada para realização desta licitação.

**1.4.** O Pregoeiro Oficial desse certame é o senhor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, auxiliado por **WILSON DOS REIS BATISTA** e **SUELEN NAIANE DE GODOI**, integrantes da Equipe de Apoio, conforme designados pelo Decreto nº **340/2020**.

**1.5.** Integram este Edital, independentemente de transcrição:

**1.5.1. Anexo I - Formulário Padronizado de Proposta;**

**1.5.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;**

**1.5.3. Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;**

**1.5.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas;**

**1.5.5. Anexo V - Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação;**

**1.5.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;**

**1.5.7. Anexo VII - Modelo de Declaração de Acesso aos Documentos do Certame**

**1.5.8. Anexo VIII - Modelo Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos;**

**1.5.9. Anexo IX - Modelo Declaração de Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital;**

**1.5.9. Anexo X - Termo de Referência;**

#### **2. DO OBJETO:**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**2.1.** O(s) objeto(s) da presente Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos Materiais de Papelaria, Expediente e Escritório para atender à demanda das Secretarias Municipais, conforme termo de referência, descrito(s) no **Anexo X**, do presente Edital.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

**3.3.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital, que poderá ser adquirido impresso no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza Estado de Minas Gerais Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG – Cep: 38735-000 – Tel.: (34) 3835-1222 no horário compreendido entre 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital, ainda, por download através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza ([www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br](http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br)), ou via e-mail solicitados no [licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br](mailto:licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br), caso em que os interessados devem encaminhar solicitação com os dados da licitante (inclusive e-mail), em papel timbrado, assinada pelo responsável.

**3.2.** Não serão admitidas a esta licitação empresas sob a forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

### **4. DO CREDENCIAMENTO:**

**4.1.** No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada, e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em original ou cópia**, conforme abaixo:

**4.1.1.** Se a licitante se fizer representar por seu **PROPRIETÁRIO, SÓCIO GERENTE OU SÓCIO ADMINISTRADOR**, deverá este apresentar, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade:

**4.1.1.1. Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

**4.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

**4.1.1.3. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

**4.1.1.4. Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

**4.1.1.5. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP**, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);

**4.1.1.6. Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos**, conforme modelo do anexo (**Anexo VIII**);

**4.1.1.7. Declaração de Conhecimento e Aceitação dos Termos do Edital**, conforme modelo do anexo (**Anexo IX**);

**4.1.2.** Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, deverá se credenciar, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, sendo necessária a apresentação dos documentos acima mencionados e a declaração abaixo:



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**4.1.2.1. Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo III)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

**4.1.3.** Caso a licitante **opte por participar** da licitação sem credenciar representante, deverá apresentar para o Credenciamento os documentos relativos ao credenciamento do item 4 acima mencionados.

**4.2.** Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro para o devido credenciamento.

**4.3. Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento do representante legal, somente participarão do certame com os preços constantes no Envelope de Proposta.**

**4.4.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada ou apenas um representante por CNPJ, em se tratando de filial ou matriz, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

**4.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, será declarada aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.**

### 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

**5.1.** O **Envelope I**, contendo os documentos relativos à Proposta de Preços, deverá ser apresentado devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE I
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- PROPOSTA DE PREÇOS
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2020
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 31/2020 RP 26/2020

**5.1.1. O Envelope I**, deverá conter os seguintes documentos:

#### 1) Para Proposta Comercial

- **Formulário Padronizado de Proposta** nos moldes do **Anexo I** contendo ainda: a descrição do(s) objeto(s) licitado(o), conforme modelo da planilha de itens;
  - Preço unitário do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;
  - Preço total do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;
  - Preço total da Proposta em real (R\$), em algarismos e/ou por extenso, prevalecendo o extenso em caso de divergência;
  - Marca dos itens cotados quando o Edital assim o exigir;
  - A Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é parte integrante do **Anexo I** do presente Edital. Contudo, a licitante que desejar reproduzir as informações constantes do Formulário de Proposta do sistema de cotação de itens digital poderá assim o fazer, e apresentando também a **primeira folha da proposta** (folha de rosto) ou devendo ser preenchido os demais dados da mesma, constando a assinatura do representante legal da licitante e o CNPJ da mesma, local e data;



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**Observação:** Os preços, expressos em moeda corrente nacional, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o(s) objeto(s) licitado(s). A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

**5.2.** Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital;

**5.3.** A licitante deverá indicar o CNPJ do estabelecimento (matriz/filial) que emitirá a Nota Fiscal no Formulário Padronizado de Proposta (**Anexo I**);

**5.4.** Serão aceitas Propostas cujos valores não ultrapassem as **02 (duas)** casas decimais;

**5.5.** O prazo de validade da proposta comercial será de **60 (sessenta) dias**;

**5.6.** A proposta também deverá conter o prazo de validade do(s) serviço(s) que sejam delas sejam passíveis.

**5.7.** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) de soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de “propostas de preços” com poderes para esse fim;

c) A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de “documentos para habilitação”.

**5.8.** A participação do presente certame, implica no reconhecimento e aceitação das cláusulas e condições nele contidas.

### **ATENÇÃO**

**Nesta Licitação será exigida à apresentação da proposta digital. O aplicativo executável será obtido via e-mail no seguinte endereço: [licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br](mailto:licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br)**

### **6. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:**

**6.1.** A sessão Pública observará a seguinte ordem:

**6.1.1.** Credenciamento;

**6.1.2.** Recebimento dos Envelopes;

**6.1.3.** Abertura do Envelope I – Proposta de Preços;

**6.1.4.** Oferta de Lances Verbais;

**6.1.5.** Abertura do Envelope II – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da Fase de Lances Verbais;

**6.2.** No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados pelas licitantes, os documentos de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.

**6.3.** Em nenhuma hipótese será recebida documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, exceto nos casos previstos em Lei.

**6.4.** Para o Credenciamento os interessados ou seus representantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**). A não apresentação da declaração em questão, ou a apresentação em desconformidade com os termos do modelo anexo, acarretará o impedimento da licitante de participar do certame.

**6.5.** Na abertura dos envelopes, será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**6.6.** No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame a vencedora. Dos lances ofertados não caberá retratação.

**6.7.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**6.8.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.

**6.9.** É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

**6.10.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

**6.11.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 6.6, o Pregoeiro, atendendo ao que estabelece o art. 4.º, inciso IX da Lei n.º 10.520/02, adotará os seguintes critérios:

**6.11.1.** Quando houver somente um preço válido proposto, o Pregoeiro convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;

**6.11.2.** Quando houver dois preços válidos propostos, o Pregoeiro convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 6.11.1;

**6.11.3.** Caso não haja representante credenciado dentre as licitantes convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 6.11.1 e 6.11.2, serão considerados os preços ofertados pelas licitantes do envelope de proposta para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;

**6.11.4.** Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.

**6.12.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**6.13.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por item.

**6.14.** Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

**6.15.** Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** (Envelope II) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital.

**6.16.** Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.

**6.17. No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**6.17.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades constantes deste Edital.**

**6.18.** Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo homologado o objeto da licitação pelo Pregoeiro em favor do mesmo.

**6.19.** O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**6.20.** Da Sessão Pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e por todos os representantes das licitantes presentes, bem como por outras pessoas que assistam a Sessão.

### **7 – DA HABILITAÇÃO:**

**7.1** - Para habilitação no presente Pregão Presencial, serão exigidos os documentos descritos a seguir, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia;

**7.2** - O **ENVELOPE II**, contendo os **Documentos de Habilitação** das licitantes, deverá: deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE II
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2020
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 31/2020 RP 26/2020

**7.2.1. O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**, deverá conter os seguintes documentos:

- 1- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 2- Certidão de Quitação de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da firma.
- 3- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 4- CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6- Contrato Social e Última alteração se houver (Contrato Social em vigor) caso já tenha sido apresentado no credenciamento está dispensado de nova apresentação;
- 7- Declaração de não empregar menor de idade;
- 8- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 9- RG do responsável da empresa pela assinatura dos atos (contratos, etc...);
- 10- Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

**7.2.2.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**7.2.3.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO**.

**7.2.4.** Os documentos deverão estar preferencialmente na ordem retro mencionada, grampeados e vistados pelo representante da empresa.



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **8. DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**8.1.** A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013.

**8.2.** As microempresas e as empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013 deverão apresentar os documentos específicos na fase de credenciamento conforme **ANEXO VI**, indicados neste Edital.

#### **I – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**8.3.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (artigo 44, §§ 1º e 2º da LC 123/2006).

**8.4.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (artigo 45, incisos I, II e III da LC 123/2006):

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observadas as condições de habilitação;

b) Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou à empresa de pequeno porte, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

**8.5.** A oferta da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) minutos contados da convocação pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

**8.5.1.** A convocação para apresentação de nova proposta pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte será feita pelo Pregoeiro logo após o encerramento dos lances (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

**8.6.** As disposições somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte (artigo 45, § 2º da LC 123/2006).

**8.7.** Na hipótese da não contratação o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (artigo 45, § 1º da LC 123/2006).

#### **II – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**8.8.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta última apresente alguma restrição (artigo 43 da LC 123/2006).

**8.9.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prazo este prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006).





## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**8.9.1.** A documentação fiscal regularizada deverá ser apresentada ao Pregoeiro no Departamento de Licitações e Contratos, situada à Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza – MG, dentro do prazo estipulado.

**8.10.** A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estipulado neste Edital (artigo 43, § 2º da LC 123/2006).

### **9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão**, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.2 - Em casos especiais**, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.**

**9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.**

**9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

**9.6. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante** quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

### **10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** Será firmado Ata de Registro de Preços com a vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela legislação referida neste Edital.

**10.2.** O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação feita pelo Setor Competente ou pela Secretaria que requereu a licitação.

**10.2.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, apresentado pela licitante.

**10.2.2.** A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

**10.3.** Na hipótese da vencedora não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item anterior, o Pregoeiro convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das demais licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Art. 7º, da Lei federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

**10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços terá início na data de sua assinatura, encerrando-se após 12 (doze) meses.**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**10.5.** A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) as sanções previstas no item “11” e subitens.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**11.1.** A Licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedida de licitar e contratar** com a Prefeitura Municipal Cruzeiro da Fortaleza-MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

**11.2.** O não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura da Ata, quando for o caso, no prazo estabelecido no subitem 10.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

**11.3.** Em caso de atraso na entrega do(s) objeto(s) desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto, por dia útil excedente.

**11.4.** Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

**11.5.** Se a Contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

### **12. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) OBJETO(S) DA LICITAÇÃO:**

#### **12.1. DO PRAZO DA ENTREGA:**

**12.1.1.** Terá a licitante vencedora do certame que entregar o(s) objeto(s) que lhe(s) for(em) adjudicado(s), os materiais ou a execução do(s) serviço(s) contratado(s), **de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias** após a solicitação e/ou a ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria que requereu o certame, que deverá ser feita após a homologação do certame.

**12.1.2.** O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela licitante da ordem.

**12.1.3.** Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos, o recebimento será:

**12.1.3.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

**12.1.3.2.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

**12.2.** A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) **ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em), às suas expensas, o(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;**

#### **12.3. DO LOCAL DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S) LICITADO(S):**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**12.3.1.** A licitante vencedora deste certame será responsável pela entrega dos objetos **previamente informados pela Secretaria requisitante, com respectivo endereço em anexo.**

**12.3.2.** O objeto deverá ser entregue de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço: **No endereço informado pela secretaria solicitante.**

### **13 – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**13.1** – A Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para fins previstos no inciso V do art. 15 ou quando alterações conjunturais provocarem a alteração dos preços praticados no mercado e reajuste de preços, caso seja comprovada a variação de valores, conforme o disposto no § 2º do artigo 58 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### **14. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL:**

**14.1.** Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Equipe de Pregão **por escrito, devidamente CARIMBADOS e ASSINADOS**, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>.

**14.2.** As **impugnações** aos termos do Edital deverão ser dirigidas à Equipe de Pregão e encaminhadas **devidamente CARIMBADAS e ASSINADAS**, também, preferencialmente, por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br> no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data indicada para abertura da licitação.

**14.3.** Os **pedidos de esclarecimentos e impugnações** também poderão ser apresentados nos mesmos prazos indicados acima no Departamento de Licitações e Contratos PMCF, localizada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza - MG, em dias úteis, entre 07h e 16 horas.

**14.4.** Caberá à Equipe de Pregão, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre impugnação ao edital em até 24 horas antes da data e horário marcados para a realização da sessão pública de licitação.

**14.5.** Nos casos em que a empresa impugnante encaminhar pedido de esclarecimento e/ou impugnação por e-mail, fica sob sua responsabilidade confirmar o recebimento do e-mail junto à Equipe de Licitação pelo telefone (34) 3835-1222.

**14.6.** Não serão prestados esclarecimentos sobre dúvidas de interpretação do edital por telefone, para evitar-se entendimentos diversos.

### **15. DO PAGAMENTO:**

**15.1.** A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza pagará à(s) licitante(s) vencedora(s) o valor correspondente após cada entrega de mercadoria/serviço mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, **em até 30 (trinta) dias**, após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente.

**15.2.** O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até trinta dias após a entrega da mercadoria solicitada e verificação de que o produto objeto licitado está nas condições exigidas e contratadas.

**15.3.** O pagamento será efetuado pela **SECRETARIA à CONTRATADA**, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**15.4.** Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **SECRETARIA** devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição.

**15.5.** O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias, sem a multa e a compensação financeira.

**15.6.** Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

**15.7.** Fica a licitante ciente que por ocasião do pagamento poderá ser verificada sua situação quanto à regularidade da documentação apresentada para a habilitação no certame.

### **16. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**16.1** - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática de cada Órgão ou Secretaria.

### **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**17.1.** As normas deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.2.** A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar - se ao cumprimento de suas obrigações.

**17.3.** A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

**17.4.** O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93;

**17.5.** A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG se reserva no direito de não adquirir em sua totalidade os objetos da presente licitação;

**17.6.** Será dada publicidade a presente licitação nos termos da Lei;

**17.7.** Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Patrocínio-MG, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, **08 de setembro de 2020.**

**Carlos Eduardo de Oliveira**  
**Pregoeiro da PMCF**  
**Decreto n° 340/2020**



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **ANEXO - I**

#### **PROPOSTA COMERCIAL**

1. Proposta Comercial para futura e eventual aquisição de diversos Materiais de Papelaria, Expediente e Escritório para atender à demanda das Secretarias Municipais, conforme as especificações contidas no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 31/2020 RP 26/2020, e seus Anexos.

#### **DO VALOR DA PROPOSTA**

2. Nos preços da proposta estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial n° 31/2020 RP 26/2020, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do(s) objeto(s).

#### **DO PRAZO DE ENTREGA**

3. Os produtos serão entregues de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias, no local indicado pela Secretaria que requereu a licitação, após a homologação do certame.

#### **VALIDADE DESTA PROPOSTA**

4. A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial 31/2020 RP 26/2020.

#### **GARANTIA DOS OBJETOS**

5. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro do item licitado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Data

Representante legal da empresa

**CNPJ**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2020 RP 26/2020**

**A - DADOS DO PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J.	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	
RESP. CONTRATO	
RG	
C.P.F.	
CARGO	

**Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo com o envelope da proposta. Estes dados facilitarão a elaboração e assinatura da Ata referente a este procedimento licitatório.**

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Data

Representante legal da empresa



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2020 RP 26/2020**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	30384	AGENDA - TIPO: AGENDA DIARIA RECICLADA COM PLASTIFICACAO	UN	30			
2	30101	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, COR: CORES	UN	215			
3	1500	BALOES CORES VARIADAS, TAMANHO: 65, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	200			
4	45050	BALOES PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO - COR: VARIADAS,	UN	100			
5	6266	BARBANTE - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODÃO CRU, FIOS: 08 FIOS	UN	15			
6	1363	BOBINA DE PAPEL PRESENTE 60CM X 100 METROS, CORES VARIADAS.	UN	10			
7	29730	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO:	UN	100			
8	30290	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: DURA, FOLHAS: 96	UN	150			
9	30282	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS:	UN	500			
10	30280	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS:	UN	670			
11	30284	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS:	UN	280			
12	30276	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: PAPEL FLEXIVEL,	UN	180			
13	767	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA (60 FOLHAS), TAMANHO GRANDE	UN	100			
14	30965	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELAO KRAFT,	UN	100			
15	95503	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO MATERIA PRIMA POLIONDA, DIMENSAO	UN	2000			
16	95502	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO- POLIONDA DIMENSAO	UN	50			
17	29665	CALCULADORA - TIPO: DE MESA, NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS,	UN	20			
18	30089	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR AZUL, ESCRITA: MEDIA,	UN	1040			
19	30091	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR PRETA, ESCRITA: MEDIA,	UN	660			
20	30090	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR VERMELHA, ESCRITA: MEDIA,	UN	630			
21	29981	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: FINA, CORPO: PLASTICO RIGIDO,	UN	450			
22	29979	CANETA HIDROGRAFICA AZUL FINE PEN 0,7 MM	UN	50			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	95421	CANETA HIDROGRAFICA DOURADO FINE PEN 0,7 MM	UN	100			
24	29985	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA	UN	140			
25	95422	CANETA PARA RETOPROJETOR - ESCRITA MEDIA (2MM) PONTA	UN	120			
26	30560	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO,	UN	100			
27	30559	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO,	UN	200			
28	95413	CAPAS PLASTICAS PARA DIARIOS ESCOLARES.	UN	250			
29	30764	CARTOLINA - COR: BRANCA, MEDIDAS: 50 X 66CM, NORMAL.	UN	400			
30	95423	CARTOLINA - CORES VARIADAS MEDIDAS 50 X 66 CM NORMAL	UN	380			
31	29768	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 01, MATERIA PRIMA: ACO,	CX	25			
32	29782	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0, MATERIA PRIMA: ACO,	CX	25			
33	29771	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3, MATERIA PRIMA: EM ACO,	CX	25			
34	29767	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0, MATERIA PRIMA: ACO,	CX	35			
35	29779	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0, MATERIA PRIMA: ACO,	CX	15			
36	33247	COLA - TIPO: LIQUIDA, FINALIDADE: ISOPOR, 80GR NA EMBALAGEM	UN	140			
37	33284	COLA BRANCA - COMPOSIÇÃO: LÍQUIDA, ATÓXICA, ADESIVO A BASE	UN	160			
38	33283	COLA BRANCA - COMPOSICAO: LIQUIDA, ATÓXICA, ADESIVO A BASE	UN	30			
39	33315	COLA COLORIDA - FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA, APLICACAO:	UN	100			
40	95513	COLA GLITTER CORES VARIADAS APLICACAO AREA DE ENSINO COM	UN	230			
41	33253	COLA QUENTE EM BASTAO - MATERIA PRIMA: A BASE DE RESINA	UN	30			
42	33252	COLA QUENTE EM BASTAO - MATERIA PRIMA: A BASE DE RESINA	UN	25			
43	33281	COLA RAPIDA ADESIVO INSTANTANEO MULTI USO- FINALIDADE:	UN	50			
44	46157	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL,	CX	15			
45	46158	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL,	CX	10			
46	46154	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL,	CX	5			
47	29793	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL,	UN	10			
48	46155	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL,	CX	5			
49	29861	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM	UN	30			
50	30374	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: CARTA, SEM TIMBRE,	UN	570			
51	30804	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT PARDO,	UN	300			
52	30814	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA:	UN	500			
53	30817	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA:	UN	500			





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

54	30808	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA:	UN	800			
55	95438	ENVELOPE TIPO SACO MATERIA PRIMA PAPEL KRAFT GRAMATURA	UN	950			
56	95437	ENVELOPE TIPO SACO- MATERIA-PRIMA PAPEL KRAFT PARDO	UN	1500			
57	96882	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO	UN	10			
58	96883	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO	UN	10			
59	30208	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, LAMINA: ACO	UN	70			
60	30209	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO,	UN	30			
61	30201	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: ALAVANCA,	UN	35			
62	30076	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA:	UN	550			
63	30075	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA:	UN	250			
64	30074	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA:	UN	250			
65	33789	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, DIMENSOES: 45MM X 50 METROS,	UN	150			
66	29865	FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: DUPLA FACE, MEDIDAS: NAO	UN	150			
67	29944	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M TUBETE INDICANDO MARCA DO	UN	350			
68	6304	FITILHO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: SIMPLES, ESPESSURA: DE	UN	230			
69	30274	FOLHAS DE CRIATIVIDADE - MEDIDAS:400 X 500MM, APRESENTACAO:	UN	700			
70	95514	FOLHAS DE CRIATIVIDADE COM GLITER - MEDIDAS: 400 X 500MM,	UN	1500			
71	46161	GIZ - COR: COLORIDO CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	51			
72	46160	GIZ ANTIALERGICO - COR: BRANCO CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	51			
73	30115	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO PORTE, TIPO: COMUM,	UN	50			
74	30121	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO, TIPO: ALICATE,	UN	10			
75	30256	GRAMPEADOR MEDIO PORTE - TIPO: MANUAL PARA MADEIRA, TIPO DO	UN	15			
76	29757	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO,	UN	50			
77	29755	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO,	UN	60			
78	29763	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO,	UN	40			
79	29760	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO,	UN	55			
80	95460	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 4MM/8MM COM 5000 UNI.	UN	20			
81	95459	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIA PRIMA ACO NIQUELADO	UN	30			
82	96887	GRAMPO TRILHO METALICO PARA PASTA SUSPENS. CAIXA COM 500	UN	20			
83	38450	ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM	UN	20			
84	38448	ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM	UN	100			



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

85	29729	LAPIS - TIPO: Nº 2, FORMATO: CILINDRICO, TAMANHO: 17,5CM, PONTA:	UN	3500			
86	29953	LAPIS BORRACHA - MATERIA PRIMA: CORPO EM MADEIRA E MINA DE	UN	300			
87	30014	LAPIS DE CERA TAMANHO: GRANDE, TIPO GIZAO DE CERA, COR: CORES	UN	500			
88	29736	LAPIS DE COR - TAMANHO: GRANDE, CORES MAIS VIVAS - LAPIS DE	UN	745			
89	30100	LAPISEIRA - MATERIA-PRIMA: CORPO EM PLASTICO RIGIDO	UN	50			
90	30434	LIVRO ATA - CAPA: DURA, MEDIDAS: 210 X 300MM, NUMERO DE	UN	40			
91	30435	LIVRO ATA RESULTADO FINAL.	UN	5			
92	95418	Livro de ponto administrativo Nº 128 ou 122008	UN	10			
93	96888	LIVRO DE REGISTRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS/EXPEDIDAS.	UN	5			
94	45834	MARCADOR PARA RETROPROJETOR 2,0, TINTA A BASE DE ALCOOL,	UN	40			
95	45024	MASSA PARA MODELAR - APLICACAO: PARA FINS DIDATICOS, TERAPIA	UN	600			
96	29810	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7MM, TEXTURA: 2B	UN	40			
97	95554	MOLHADOR DE DEDOS- BASE PLÁSTICA REDONDA COM 12G DE GEL	UN	8			
98	29445	PALITO - TIPO: DE PICOLE, DIMENSOES: 12CM X 0,7CM, MATERIA-	UN	40			
99	30506	PAPEL AUTOCOPIATIVO - TIPO: CF, COR: BRANCO, GRAMATURA: 53	UN	50			
100	30737	PAPEL CAMURCA - MEDIDAS: 50 X 60CM, COR: VARIADAS GRAMATURA	UN	160			
101	30427	PAPEL CARBONO PARA TECIDO- MATERIA PRIMA: PAPEL FILME,	UN	20			
102	30607	PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDA: 50 X	UN	240			
103	30735	PAPEL CELOFANE - GRAMATURA/ESPESSURA: NA GRAMATURA DE 20	UN	150			
104	30696	PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 500 X	UN	190			
105	30564	PAPEL CONTACT - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC, ATO ADESIVO	UN	20			
106	30662	PAPEL COUCHE - TIPO DO PAPEL: LISO, GRAMATURA: 180 G/M2,	UN	30			
107	30722	PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM, CORES VARIADAS	UN	150			
108	30352	PAPEL LAMINADO - MEDIDAS: 50 X 60CM, CORES VARIADAS,	UN	150			
109	30824	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 180G/M2, MEDIDA: 210 X	UN	70			
110	30821	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M / OFF SET, MEDIDA: 210	PC	1970			
111	30828	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA:	UN	50			
112	30831	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA:	UN	50			
113	30835	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA:	UN	20			
114	95461	PAPEL PARA ESCRITORIO GRAMATURA 75G/M OF SET MEDIDIDA 210 X	UN	50			
115	30679	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 100 G/M QUADRADO, MEDIDA: 120CM X	UN	36			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

116	30880	PAPEL SEDA - MEDIDAS: 48 X 66CM, COR: VARIADAS	UN	200			
117	96889	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297	UN	30			
118	30578	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X	PC	60			
119	30589	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X	UN	70			
120	31007	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIONDA,	UN	420			
121	31003	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO,	UN	100			
122	31001	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO,	UN	10			
123	31002	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO,	UN	200			
124	96929	PASTA ABA ELASTICO POLIONDA GRAMATURA /ESPESSURA	UN	200			
125	31010	PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPELÃO NUMERO 18,	UN	50			
126	30937	PASTA ESCOLAR - MATERIA PRIMA: PLASTICO, POLIONDA, COM	UN	60			
127	30471	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATALOGO, COM 100 PLASTICOS,	UN	150			
128	30490	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATALOGO, COM 50 PLASTICOS,	UN	150			
129	30459	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: SUSPENSÃO VETRO LATERAL, MATERIA-	UN	300			
130	95467	PASTA PARA ARQUIVO MORTO CONFECCIONADA EM PAPELÃO ONDA	UN	150			
131	30062	PASTA SANFONADA A3 235 X 230 X 35MM. COR: CRISTAL	UN	20			
132	757	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	75			
133	25890	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16GB, INTERFACE: USB 2.0	UN	10			
134	25891	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB 2.0	UN	90			
135	29797	PERCEVEJO - ACABAMENTO: GALVANIZADO, TAMANHO: 10MM, CAIXA	UN	20			
136	30103	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA: FERRO FUNDIDO, COR:	UN	25			
137	15120	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO:	UN	150			
138	15121	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: GRANDE,	UN	100			
139	15119	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: MEDIA,	UN	100			
140	15118	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, TAMANHO: PILHA ALCALINA	UN	50			
141	29932	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: CORES VARIADAS, PONTA:	UN	300			
142	95468	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO AZUL	UN	100			
143	95470	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO PRETA	UN	130			
144	95471	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO VERDE	UN	80			
145	95469	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO VERMELHO	UN	80			
146	33122	PINCEL PARA PINTURA - CERDAS: NYLON, NUMERO: NUMERO 08,	UN	40			



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

147	33123	PINCEL PARA PINTURA - CERDAS: NYLON, NUMERO: NUMERO 10,	PC	40			
148	29901	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: JOGO QUADRO CORES (PRETO,	UN	50			
149	45026	PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: GRANDE, CORPO: CORPO DE	UN	53			
150	45025	PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: PEQUENA, CORPO: CORPO	UN	3			
151	95561	PLACA DE ISOPOR - LARGURA 65CM X 1MT DE COMPRIMENTO COM	UN	20			
152	95472	PLASTICO TERMICO ESTAMPADO P/MESA DIVERSAS ESTAMPAS	UN	10			
153	95555	POSTITE- ESPECIFICAÇÕES, CORES VARIADAS, CONTEÚDO: 1 BLOCO	UN	100			
154	30211	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: MATERIAL DO TIPO	UN	20			
155	29827	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM PLASTICO, MEDIDA: 30	UN	220			
156	38797	RELOGIO PAREDE - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, PULSEIRA DE	UN	10			
157	33850	SUPORTE PARA FITA PLASTICA - GRANDE/PEQUENA EM ACRILICO	UN	10			
158	95476	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS TIPO FIBRA: TECIDO NAO	MT	400			
159	1470	TECLADO ABTN2 PRETO	UN	20			
160	30231	TESOURA - TIPO: ESCOLAR, LAMINAS: ACO INOX, CABO: PLASTICO,	UN	10			
161	30232	TESOURA - TIPO: MULTIUSO, LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM,	UN	10			
162	95473	TESOURA TIPO ESCOLAR LAMINAS ACO INOX INOXIDAVEL CABO DE	UN	250			
163	95474	TEUSORA TIPO MULTIUSO LAMINAS ACO INOX MEDINDO 13CM CABO	UN	70			
164	29743	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: AZUL NA	UN	10			
165	29745	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: PRETA, NA	UN	40			
166	32885	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE), CORES	UN	370			
<b>TOTAL GERAL EXTENSO</b>							<b>R\$</b>

CX: Caixa; MT: Metro; PC: Pacote; UN: Unidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
Cidade

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
Data

Assinatura do representante legal da empresa

**CNPJ**

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG Cep: 38735-000 – Tel.:(34)3835-1222, e-mail: licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ANEXO II

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2020 RP 26/2020

#### PROCESSO n° 51/2020

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de ....., a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Ferreira da Silva e de outro lado a empresa ....., CNPJ ....., endereço ....., neste ato representada pelo(a) Senhor(a) ..... portador(a) da carteira de identidade n° ..... e inscrito(a) no CPF sob o n° ....., resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 241/2018, de 28 de maio de 2018 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 32 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos Materiais de Papelaria, Expediente e Escritório para atender à demanda das Secretarias Municipais, conforme termo de referência, o qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA:							
CNPJ:				TEL/FAX:			
ENDEREÇO:							
CONTATO:							
Item	Código	Descrição	Marca	Und	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2- Os quantitativos estimados dos diversos Materiais de Papelaria, Expediente e Escritório para atender à demanda das Secretarias Municipais, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.



## ***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS***

3- O prazo de entrega dos diversos Materiais de Papelaria, Expediente e Escritório para atender à demanda das Secretarias Municipais solicitados será de até solicitados será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

4 – Os diversos Materiais de Papelaria, Expediente e Escritório para atender à demanda das Secretarias Municipais deverão ser entregues no endereço informado pela Secretaria solicitante à detentora do Registro de Preços, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.

5- A empresa deverá entregar a totalidade dos diversos Materiais de Papelaria, Expediente e Escritório para atender à demanda das Secretarias Municipais, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8- Na hipótese dos diversos Materiais de Papelaria, Expediente e Escritório para atender à demanda das Secretarias Municipais entregue não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9- Em caso de troca dos diversos Materiais de Papelaria, Expediente e Escritório para atender à demanda das Secretarias Municipais, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos/serviços efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos/serviços entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

**14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

**15.1 - Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

**15.2 – Pela Contratada quando:**

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa ....., detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- A presente Ata de Registro de Preços é regida, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93) e suas alterações, bem como



## ***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS***

a Lei 10.520/02, qual terá aplicabilidade também onde esta “Ata” seja omissa, estando também vinculada ao Edital de Pregão Presencial nº 31/2020 RP 26/2020, do Processo de Licitação nº. 51/2020, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

18- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, ..... de ..... de 2020.

Agnaldo Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal

Empresa





**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO – III**

**(Modelo)**

**CRENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2020 RP 26/2020**

Através da presente, **CRENCIAMOS**(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF sob o n° \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 31/2020 RP 26/2020** supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA** \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, **outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular propostas, praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive firmar contrato.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO –IV**

**(Modelo)**

**DECLARAÇÃO DE LEIS TRABALHISTAS**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2020 RP 26/2020**

Pela presente, a empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ n° \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **CUMPRE  
PLENAMENTE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e  
não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO – V**

**(Modelo)**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2020 RP 26/2020**

Pela presente, a empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ n° \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em cumprimento  
ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n° 10520/02, que **CUMPRE PLENAMENTE OS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no Edital da licitação do **PREGÃO  
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2020 RP 26/2020**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO – VI**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO ME/EPP**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020 RP 26/2020**

A empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua

\_\_\_\_\_,  
**DECLARA**, sob as penas da Lei, que é inscrita como  
\_\_\_\_\_**(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE)**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP,  
e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º, da Lei Complementar 123/06  
e suas alterações, estando apta a usufruir direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada  
Lei, não havendo fato superveniente impeditivo no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO – VII**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2020 RP 26/2020**

A Empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ n° \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo Licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO VIII**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua  
\_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal, a Sr(a).  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º  
\_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei,  
que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2020 RP 26/2020**, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO IX**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL**

A empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, em conformidade com o exigido no Edital **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2020 RP 26/2020**, que conhece e aceita plenamente todas as condições estabelecidas no certame em apreço.

Por ser verdade assina a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ANEXO X

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1- JUSTIFICATIVA

A possível aquisição dos Materiais de Papelaria, Expediente e Escritório relacionados e quantificados na planilha que segue em anexo justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais.

##### 2- QUANTIDADE ESTIMADA

Os quantitativos presentes neste termo deverão suprir as necessidades dos diversos Materiais de Papelaria, Expediente e Escritório para atender à demanda das Secretarias Municipais, e foram obtidos a partir de minucioso estudo realizado, tendo em vista as aquisições e o consumo do serviço/material realizado em período semelhante. Assim, baseado em observações pregressas e em previsões para o futuro obteve-se os elementos constantes deste Termo de Referência.

#### PLANILHA DE ITENS

Item	Código	Descrição	UND	QTD	Vlr. Unitário Estimado
1	30384	AGENDA - TIPO: AGENDA DIARIA REICLADA COM PLASTIFICACAO FOSCA, CAPA: CAPA E CONTRACAPA DURA, COR: A SER DEFINIDA PELO ORGAO/ENTIDADE ADQUIRENTE	UN	30	R\$ 49,51
2	30101	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, COR: CORES SORTIDAS, FURO: 01 FURO, LAMINA: ACO INOX, TIPO / COM DEPOSITO	UN	215	R\$ 2,49
3	1500	BALOES CORES VARIADAS, TAMANHO: 65, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	200	R\$ 6,91
4	45050	BALOES PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO - COR: VARIADAS, TAMANHO: 65, PACOTE COM 50UNIDADES	UN	100	R\$ 6,91
5	6266	BARBANTE - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODÃO CRU, FIOS: 08 FIOS, COMPOSTO DE DIVERSASLINHAS ENTRELACADAS ROLO COM 1KG.	UN	15	R\$ 9,62
6	1363	BOBINA DE PAPEL PRESENTE 60CM X 100 METROS, CORES VARIADAS.	UN	10	R\$ 68,00
7	29730	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR, APLICACAO: LAPIS, DIMENSOES: 32 X 23 X 8MM, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, COR: BRANCA, CAPA: SEM CAPA	UN	100	R\$ 1,37
8	30290	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: DURA, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	150	R\$ 8,89
9	30282	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 60 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO:	UN	500	R\$ 6,50





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA			
10	30280	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 80 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	670	R\$ 8,20
11	30284	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: FLEXIVEL, FOLHAS: 96 FOLHAS, TAMANHO: GRANDE, TIPO: COM PAUTA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA	UN	280	R\$ 8,14
12	30276	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO, CAPA: PAPEL FLEXIVEL, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: TAMANHO 210MM X 148MM, TIPO: TIPO CALIGRAFIA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA. CADERNO CALIGRAFIA DE 90G/M2, FOLHAS INTERNAS 56G/M2.	UN	180	R\$ 3,75
13	767	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA (60 FOLHAS), TAMANHO GRANDE COM PAUTA NUMERO DE 1 MATERIA.	UN	100	R\$ 10,70
14	30965	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELAO KRAFT, DIMENSAO: 360MM COMPRIMENTO X 250MM LARGURA X 135MM ALTURA, COR: PARDA, MODELO: DESMONTAVEL, GRAMATURA: 400G/M2, IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR	UN	100	R\$ 4,47
15	95503	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO MATERIA PRIMA POLIONDA, DIMENSAO 250X360X135MM COR CINZA MODELO DESMONTAVEL GRAMATURA 330 G/M2 IMPRESSAO EM 2 LADOS FECHAMENTO DUPLO REFORCADO COM VISOR.	UN	2000	R\$ 6,70
16	95502	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO- POLIONDA DIMENSAO 250X360X135MM, COR AMARELA, MODELO DESMONTAVEL GRAMATURA 330 G/M2, COM IMPRESSAO EM 2 LADOS FECHAMENTO DUPLO REFORCADO COM VISOR.	UN	50	R\$ 6,70
17	29665	CALCULADORA - TIPO: DE MESA, NUMERO DE DIGITOS: 12 DIGITOS, VISOR: FIXO SEM INCLINACAO REGULAVEL, ALIMENTACAO: DUPLA: SOLAR E BATERIA VISOR LCD, MEMORIA, CALCULO DE PORCENTAGEM E INVERSAO DE SINAIS, CORREÇÃO TOTAL, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, GUNÇÃO GT E UM, TAMANHO 128X143X26MM, TECLA PARA APAGAR O ULTIMO DIGITO E DUPLO ZERO.	UN	20	R\$ 29,30
18	30089	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR AZUL, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRILCANTE CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE ENÚMERO DO LOTE.	UN	1040	R\$ 2,09
19	30091	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR PRETA, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO:	UN	660	R\$ 2,09



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRILCANTE CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRILCAÇÃO, VALIDADE ENÚMERO DOLOTE.			
20	30090	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: COR VERMELHA, ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRILCANTE CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRILCAÇÃO, VALIDADE ENÚMERO DOLOTE.	UN	630	R\$ 2,09
21	29981	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: FINA, CORPO: PLASTICO RIGIDO, COMPOSICAO: CARGA ATOXICA, COR: NAS CORES VERMELHA, AMARELA, AZUL, VERDE, MARROM, PRETA, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 14CM GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRILCANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO	UN	450	R\$ 4,84
22	29979	CANETA HIDROGRAFICA AZUL FINE PEN 0,7 MM	UN	50	R\$ 7,16
23	95421	CANETA HIDROGRAFICA DOURADO FINE PEN 0,7 MM	UN	100	R\$ 14,60
24	29985	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AMARELA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRILCANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	140	R\$ 3,52
25	95422	CANETA PARA RETOPROJETOR - ESCRITA MEDIA (2MM) PONTA POROSA, NA COR PRETA, CORPO PLASTICO.	UN	120	R\$ 3,40
26	30560	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: CRISTAL	UN	100	R\$ 1,14
27	30559	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: PRETA	UN	200	R\$ 1,14
28	95413	CAPAS PLASTICAS PARA DIARIOS ESCOLARES.	UN	250	R\$ 27,07
29	30764	CARTOLINA - COR: BRANCA, MEDIDAS: 50 X 66CM, NORMAL.	UN	400	R\$ 1,36
30	95423	CARTOLINA - CORES VARIADAS MEDIDAS 50 X 66 CM NORMAL	UN	380	R\$ 1,36
31	29768	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 01, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO CAIXA COM 500 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DRESCRIÇÃO DO PRODUTO.	CX	25	R\$ 19,17
32	29782	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL CAIXA COM 500 GR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CX	25	R\$ 19,17
33	29771	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3, MATERIA PRIMA: EM ACO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, TIPO: CONVENCIONAL	CX	25	R\$ 19,17
34	29767	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0, MATERIA PRIMA: ACO,	CX	35	R\$ 19,17



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		ACABAMENTO: NIQUELADO CAIXA COM 500 GR. na embalagem deverá constar a descrição do produto.			
35	29779	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0, MATERIA PRIMA: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: CONVENCIONAL CAIXA COM 500GR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DESCRICÃO DO PRODUTO.	CX	15	R\$ 19,17
36	33247	COLA - TIPO: LIQUIDA, FINALIDADE: ISOPOR, 80GR NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	UN	140	R\$ 6,39
37	33284	COLA BRANCA - COMPOSIÇÃO: LÍQUIDA, ATÓXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA ARTE EMBALAGEM 90 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO APLICADOR COMPERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	160	R\$ 2,45
38	33283	COLA BRANCA - COMPOSICAO: LIQUIDA, ATÓXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, PARA PAPEL EMBALAGEM PLASTICA DE 1LT. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE	UN	30	R\$ 15,24
39	33315	COLA COLORIDA - FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA, APLICACAO: AREA DE ENSINO, SEMGLITER EMBALAGEM PLASTICA COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	100	R\$ 4,22
40	95513	COLA GLITTER CORES VARIADAS APLICACAO AREA DE ENSINO COM BICO APLICADOR COM PERFEITA VEDAÇÃO CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	230	R\$ 4,20
41	33253	COLA QUENTE EM BASTAO - MATERIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS, TIPO: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 3/8 POLEGADAS DIAMETRO X 300MM COMPRIMENTO, FINALIDADE: ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS, PACOTE 1 KG	UN	30	R\$ 62,95
42	33252	COLA QUENTE EM BASTAO - MATERIA PRIMA: A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS, TIPO: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 5/16 POLEGADAS DIAMETRO X 300MM COMPRIMENTO, FINALIDADE: ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS, PACOTE DE 1 KG COLA QUENTE EM BASTÃO A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS.	UN	25	R\$ 62,95
43	33281	COLA RAPIDA ADESIVO INSTANTANEO MULTI USO-FINALIDADE: COLAR SUPERFICIES, MADEIRA, PAPEL, EVA, CORTIÇA, COURO, BORRACHA EMBALAGEM COM 90 G.	UN	50	R\$ 11,95
44	46157	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 10, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	15	R\$ 9,95
45	46158	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 12, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	10	R\$ 11,90
46	46154	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 13, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	5	R\$ 13,23



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

47	29793	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 15, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL CAIXA COM 72 UNIDADES	UN	10	R\$ 19,20
48	46155	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, NUMERO: 7, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	5	R\$ 11,50
49	29861	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APLICADOR TIPO PINCEL ATOXICO, INODORO SECAGEM RAPIDA IDEAL PARA CORRIGIR ERROS DE ESCRITA COPIAS E DIGITAÇÃO. FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	30	R\$ 4,29
50	30374	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: CARTA, SEM TIMBRE, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75 G/M2, DIMENSAO: 220 X 160 MM, JANELA: SEM JANELA, RPC: SEM RPC, FECHAMENTO: NORMAL	UN	570	R\$ 0,86
51	30804	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT PARDO, GRAMATURA: 80 G/M2, COR:160 X 230MM, DIMENSAO: SEM TIMBRE	UN	300	R\$ 1,23
52	30814	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80GR, COR: NATURAL, DIMENSAO: 360X260MM, JANELA: SEM JANELA, FECHAMENTO: NORMAL	UN	500	R\$ 1,29
53	30817	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80GR, COR: PARDO, DIMENSAO: 240 X 340MM, JANELA: SEM JANELA, FECHAMENTO: NORMAL	UN	500	R\$ 1,05
54	30808	ENVELOPE TIPO SACO - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90 G/M2, COR: 260 X360MM, DIMENSAO: SEM JANELA, FECHAMENTO: NORMAL	UN	800	R\$ 1,16
55	95438	ENVELOPE TIPO SACO MATERIA PRIMA PAPEL KRAFT GRAMATURA 80GR COR PARDO DIMENSÃO 240X340MM SEM JANELA FECHAMENTO NORMARL	UN	950	R\$ 0,60
56	95437	ENVELOPE TIPO SACO- MATERIA-PRIMA PAPEL KRAFT PARDO GRAMATURA 80GR COR NATURAL DIMENSÃO 360X260MM, JANELA: SEM JANELA FECHAMENTO NORMAL.	UN	1500	R\$ 0,58
57	96882	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO A4 / OFÍCIO, DIÂMETRO DE 09 MM, IDEAL PARA ENCADERNAR 50 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	10	R\$ 14,61
58	96883	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA NA COR PRETA TAMANHO A4 / OFÍCIO, DIÂMETRO DE 17 MM, IDEAL PARA ENCADERNAR 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	10	R\$ 25,56
59	30208	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, LAMINA: ACO TEMPERADO, TIPO: ESTREITA	UN	70	R\$ 15,24
60	30209	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, EMBORRACHADO LAMINA: ACO TEMPERADO, TIPO: LARGA COM RESERVAS DE LAMINAS NO CABO.	UN	30	R\$ 15,24
61	30201	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: ALAVANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM	UN	35	R\$ 3,58
62	30076	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS:12MM X 10M, COR:	UN	550	R\$ 2,27



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

		COLORIDO			
63	30075	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 12MM X 10M, COR: TRANSPARENTE	UN	250	R\$ 2,02
64	30074	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 12MM X 30M, COR: TRANSPARENTE	UN	250	R\$ 2,27
65	33789	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, DIMENSOES: 45MM X 50 METROS, TIPO: ADERENCIA EMUMA FACE, TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	UN	150	R\$ 6,50
66	29865	FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: DUPLA FACE, MEDIDAS: NAO APLICAVEL	UN	150	R\$ 8,50
67	29944	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M TUBETE INDICANDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADEDO PRODUTO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	350	R\$ 8,58
68	6304	FITILHO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO: SIMPLES, ESPESSURA: DE 10MM CORES VARIDAS.	UN	230	R\$ 6,14
69	30274	FOLHAS DE CRIATIVIDADE - MEDIDAS:400 X 500MM, APRESENTACAO: CORES VARIADAS, EVA	UN	700	R\$ 3,89
70	95514	FOLHAS DE CRIATIVIDADE COM GLITER - MEDIDAS: 400 X 500MM, APRESENTACAO: CORES VARIADAS COM GLITER, EVA COM GLITTER.	UN	1500	R\$ 6,68
71	46161	GIZ - COR: COLORIDO CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	51	R\$ 7,26
72	46160	GIZ ANTIALERGICO - COR: BRANCO CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	51	R\$ 5,54
73	30115	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO PORTE, TIPO: COMUM, DIMENSOES APROXIMADA: 27CM COMPRIMENTO X 16,5CM ALTURA X 6,5CM LARGURA, GRAMPO: 9/8 A 9/14, CAPACIDADE:FIXACAO ATE 110 FOLHAS DE PAPEL COM 75G/M2, COR: PRETO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 01 PENTE DE 150 GRAMPOS, CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPADE AÇO PINTADO, COM NO MINIMO 1,0MM DE ESPESSURA , BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPOM COM POSIÇÕES, MOLA EM AÇO RESISTENTE ADMITE-SE A VARIAÇÃO SUPERIOR 5% DIMENSOESCORRESPONDENTES AO TAMANHO DO GRAMPEADOR.	UN	50	R\$ 79,95
74	30121	GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: MEDIO, TIPO: ALICATE, DIMENSOES APROXIMADAS: 17 CM COMPRIMENTO X 6CM ALTURA X 2CM LARGURA, GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE: 40 A 50 FOLHAS, COR: CROMADO, CAPACIDADE CARGA: CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 210 A 240 GRAMPOS, CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CROMADO, COM NO MINIMO 1,0MM DE ESPESSURA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES, FACA EM AÇO TEMPERADO, MOLA EM AÇO RESISTENTE	UN	10	R\$ 34,59



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

75	30256	GRAMPEADOR MEDIO PORTE - TIPO: MANUAL PARA MADEIRA, TIPO DO GRAMPO: MADEIRA, GRAMPOS, FIXACAO: MADEIRA. DIMENSOES APROXIMADAS: 27CM COMPRIMENTO X 16,5CM ALTURAX6,5CM LARGURA CABO E BASE FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO PINTADO DE NO MINIMO 1,0MMDE ESPESSURA COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, FACA EM AÇO TEMPERADO E RESISTENTE, MOLA EM AÇO RESISTENTE, CAPACIDADEDE CARGA MINIMA 01 PENTE DE GRAMPOS DA BASE EM BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR, REGULADOR DE MARGEM AJUSTAVEL.	UN	15	R\$ 73,72
76	29757	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO, TAMANHO: 106/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	UN	50	R\$ 20,22
77	29755	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO, TAMANHO: 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	UN	60	R\$ 7,00
78	29763	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO, TAMANHO: 106/6 CAIXA COM5000 UNIDADES.	UN	40	R\$ 30,95
79	29760	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO, TAMANHO: 23/10 CAIXA COM5000 UNIDADES.	UN	55	R\$ 30,50
80	95460	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE 4MM/8MM COM 5000 UNI.	UN	20	R\$ 20,06
81	95459	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIA PRIMA ACO NIQUELADO TAMANHO 26/6 COM 5000 UNI.	UN	30	R\$ 5,21
82	96887	GRAMPO TRILHO METALICO PARA PASTA SUSPENSA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	UN	20	R\$ 14,99
83	38450	ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 1,5CMESPESSURA.	UN	20	R\$ 12,29
84	38448	ISOPOR - APRESENTACAO: FOLHA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 100CM COMPRIMENTO X 4CM ESPESSURA.	UN	100	R\$ 10,37
85	29729	LAPIS - TIPO: Nº 2, FORMATO: CILINDRICO, TAMANHO: 17,5CM, PONTA: APONTADO, CORPO: MADEIRA REFLORESTADA	UN	3500	R\$ 1,11
86	29953	LAPIS BORRACHA - MATERIA PRIMA: CORPO EM MADEIRA E MINA DE BORRACHA GRAVADA NO CORPO E A MARCA DO FABRICANTE.	UN	300	R\$ 3,92
87	30014	LAPIS DE CERA TAMANHO: GRANDE, TIPO GIZAO DE CERA, COR: CORES VARIADAS CAIXA 12UNIDADES	UN	500	R\$ 4,57
88	29736	LAPIS DE COR - TAMANHO: GRANDE, CORES MAIS VIVAS - LAPIS DE COR SEXTAVADO, CAIXACOM 12UNIDADES.	UN	745	R\$ 13,70
89	30100	LAPISEIRA - MATERIA-PRIMA: CORPO EM PLASTICO RIGIDO EMBORRACHADO, PONTA: CROMADA, MECANISMO DA MINA: MECANISMO METALICO, GRAFITE: 0,7 MM, ACIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, EXTREMIDADE: COM BORRACHA.	UN	50	R\$ 11,66
90	30434	LIVRO ATA - CAPA: DURA, MEDIDAS: 210 X 300MM, NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS, COMINDICE ALFABETICO	UN	40	R\$ 18,77
91	30435	LIVRO ATA RESULTADO FINAL.	UN	5	R\$ 45,75
92	95418	Livro de ponto administrativo Nº 128 ou 122008	UN	10	R\$ 34,83



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

93	96888	LIVRO DE REGISTRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS/EXPEDIDAS.	UN	5	R\$ 57,60
94	45834	MARCADOR PARA RETROPROJETOR 2,0, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORES VARIADAS.	UN	40	R\$ 3,54
95	45024	MASSA PARA MODELAR - APLICACAO: PARA FINS DIDATICOS, TERAPIA OCUPACIONAL ETC, MATERIA PRIMA: SILICONE	UN	600	R\$ 5,69
96	29810	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7MM, TEXTURA: 2B CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	40	R\$ 8,24
97	95554	MOLHADOR DE DEDOS- BASE PLÁSTICA REDONDA COM 12G DE GEL UMEDECEDOR DE DEDOS. AJUDA NO MANUSEIO DE CÉDULAS E PAPÉIS EM GERAL. COM AÇÃO GERMICIDA, EVITA A CONTAMINAÇÃO E RESSECAMENTO DA PELE. NÃO ENGORDURA OS PAPÉIS E POSSUI UM AROMA SUPER AGRADÁVEL.	UN	8	R\$ 6,08
98	29445	PALITO - TIPO: DE PICOLE, DIMENSOES: 12CM X 0,7CM, MATERIA-PRIMA: MADEIRA, PACOTE COM 100	UN	40	R\$ 9,99
99	30506	PAPEL AUTOCOPIATIVO - TIPO: CF, COR: BRANCO, GRAMATURA: 53 G/M2, MEDIDAS: 66 X 96CM, CAIXA com 500 unidades.	UN	50	R\$ 142,22
100	30737	PAPEL CAMURCA - MEDIDAS: 50 X 60CM, COR: VARIADAS GRAMATURA 63 GRS/M QUADRADO	UN	160	R\$ 2,30
101	30427	PAPEL CARBONO PARA TECIDO- MATERIA PRIMA: PAPEL FILME, MEDIDAS: 220 X 330MM, TIPO: UMA FACE, COR NAO APLICAVEL	UN	20	R\$ 1,73
102	30607	PAPEL CARTAO - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDA: 50 X 70CM, CORES VARIADAS	UN	240	R\$ 2,27
103	30735	PAPEL CELOFANE - GRAMATURA/ESPESSURA: NA GRAMATURA DE 20 G/M QUADRADO, MEDIDA: 100 X 120CM, COR: TRANSPARENTE	UN	150	R\$ 1,97
104	30696	PAPEL COLORSET - GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 500 X 700MM, CORES DIVERSAS	UN	190	R\$ 1,78
105	30564	PAPEL CONTACT - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC, ATO ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO, POR PELA SELECIONADO, APLICAVEL NA MAIORIA DAS SUPERFICIES, MEDIDAS: 45CM X 25METROS, COR: TRANSPARENTE, ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETRO	UN	20	R\$ 70,69
106	30662	PAPEL COUCHE - TIPO DO PAPEL: LISO, GRAMATURA: 180 G/M2, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: BRANCO	UN	30	R\$ 0,95
107	30722	PAPEL CREPOM - MEDIDAS: 48 X 200CM, CORES VARIADAS	UN	150	R\$ 2,92
108	30352	PAPEL LAMINADO - MEDIDAS: 50 X 60CM, CORES VARIADAS, GRAMATURA PADRÃO, 63G/M2	UN	150	R\$ 1,75
109	30824	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 180G/M2, MEDIDA: 210 X 297MM, CORES VARIADAS- PAPEL OFF PAPER / VERGE	UN	70	R\$ 19,35
110	30821	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M / OFF SET, MEDIDA: 210 X 297MM (A4), COR: BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS	PC	1970	R\$ 28,94
111	30828	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: AMARELO,	UN	50	R\$ 12,19



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		REMESA COM 100 FOLHAS.			
112	30831	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 210 X 297MM, COR: AZUL, REMESA COM 100 FOLHAS.	UN	50	R\$ 12,19
113	30835	PAPEL PARA ESCRITORIO - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDA: 216 X 330MM (OFICIO2), COR: BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS	UN	20	R\$ 50,99
114	95461	PAPEL PARA ESCRITORIO GRAMATURA 75G/M OF SET MEDIDADA 210 X 297MM A4 COR ROSA RESMA COM 100 FOLHAS	UN	50	R\$ 12,19
115	30679	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 100 G/M QUADRADO, MEDIDA: 120CM X 100 METROS	UN	36	R\$ 24,80
116	30880	PAPEL SEDA - MEDIDAS: 48 X 66CM, COR: VARIADAS	UN	200	R\$ 1,65
117	96889	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, CORES DIVERSAS.	UN	30	R\$ 1,89
118	30578	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297MM, COR: BRANCA	PC	60	R\$ 1,89
119	30589	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297MM, CORES DIVERSAS	UN	70	R\$ 1,31
120	31007	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIONDA, GRAMATURA/ESPESSURA: REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 246X320 MM, COR: BRANCO TRANSLUCIDO, LOMBO: 5,5MM	UN	420	R\$ 9,95
121	31003	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 235X335MM, COR: CRISTAL, LOMBO: 20MM, ALCA: SEM ALCA FECHAMENTO ELASTICO.	UN	100	R\$ 9,00
122	31001	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: 35 MM, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 500 X 710 MM, COR: DIVERSAS, COM ALÇA	UN	10	R\$ 15,50
123	31002	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: NAO SE APLICA, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 24,5 X 33,5 APROXIMADAMENTE, COR: VARIAVEL COM ELASTICO TRANSPARENTE	UN	200	R\$ 9,95
124	96929	PASTA ABA ELASTICO POLIONDA GRAMATURA /ESPESSURA REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO MEDIDA: 335 X 235 COR: BRANCO TRANSLUCIDO LOMBO: 5,5 MM	UN	200	R\$ 9,00
125	31010	PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPEL AO NUMERO 18, ACABAMENTO: REVESTIDA EM PVC, COR: COR PRETA, COM ETIQUETA, CAPACIDADE: CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES PLASTICOS, ESPESSURA: ESPESSURA 0,12MM, DIMENSAO: MEDINDO 245 X 340MM, FIXACAO: COM 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS.	UN	50	R\$ 27,70
126	30937	PASTA ESCOLAR - MATERIA PRIMA: PLASTICO, POLIONDA, COM ELASTICO, COR: TRANSPARENTE, MEDIDAS: 400 X 330MM, LOMBO: 3,0CM	UN	60	R\$ 8,80
127	30471	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATALOGO, COM 100	UN	150	R\$ 33,50





## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		PLASTICOS, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO PRENDEDOR: PRENDEDOR PLASTICO COSTURADO, TAMANHO: 245 X 340MM, VISOR: SEM VISOR, COR: CRISTAL			
128	30490	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: CATALOGO, COM 50 PLASTICOS, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO PRENDEDOR: PRENDEDOR PLASTICO, TAMANHO: 245 X 340MM, VISOR: COM VISOR, COR: PRETA	UN	150	R\$ 22,51
129	30459	PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: SUSPENSA VETRO LATERAL, MATERIA-PRIMA: CARTAO PLASTIFICADA, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO, TAMANHO: 285X375MM, VISOR: LATERAL, COR: PARDA	UN	300	R\$ 6,25
130	95467	PASTA PARA ARQUIVO MORTO CONFECCIONADA EM PAPELÃO ONDA SIMPLES REVESTIDA EM CARTÃO KRAFT RECICLADO MEDIDAS (C X L X A) 415 X 190 X 305MM.	UN	150	R\$ 4,99
131	30062	PASTA SANFONADA A3 235 X 230 X 35MM. COR: CRISTAL	UN	20	R\$ 24,45
132	757	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	75	R\$ 71,78
133	25890	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16GB, INTERFACE: USB 2.0	UN	10	R\$ 61,50
134	25891	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB 2.0	UN	90	R\$ 63,51
135	29797	PERCEVEJO - ACABAMENTO: GALVANIZADO, TAMANHO: 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	20	R\$ 2,89
136	30103	PERFURADOR PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA: FERRO FUNDIDO, COR: CINZA, FUROS: 02 FUROS, CAPACIDADE: 110 FOLHAS, MARGINADOR: C/ MARGINADOR	UN	25	R\$ 214,50
137	15120	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: (PEQUENA), TENSÃO: 1,5 VOLTS, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	UN	150	R\$ 7,40
138	15121	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: GRANDE, TENSÃO: 1,5 VOLTS, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	UN	100	R\$ 16,49
139	15119	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: MEDIA, TENSÃO: 1,5 VOLTS, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA, PACOTE COM 2 UNIDADES	UN	100	R\$ 13,49
140	15118	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, TAMANHO: PILHA ALCALINA TAMANHO AAA (PALITO), TENSÃO: 1,5 VOLT, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	UN	50	R\$ 8,39
141	29932	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: CORES VARIADAS, PONTA: FELTRO REDONDA / TAMANHO FINO, TIPO: DESCARTAVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UN	300	R\$ 4,77
142	95468	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO AZUL	UN	100	R\$ 7,00
143	95470	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO PRETA	UN	130	R\$ 7,00
144	95471	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO VERDE	UN	80	R\$ 7,00
145	95469	PINCEL MARCADOR PERMANENTE TRACO GROSSO VERMELHO	UN	80	R\$ 7,00
146	33122	PINCEL PARA PINTURA - CERDAS: NYLON, NUMERO:	UN	40	R\$ 6,85



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

		NUMERO 08, APRESENTACAO: C/ 12 UNIDADE			
147	33123	PINCEL PARA PINTURA - CERDAS: NYLON, NUMERO: NUMERO 10, APRESENTACAO: C/ 12 UNIDADE	PC	40	R\$ 7,55
148	29901	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: JOGO QUADRO CORES (PRETO, VERMELHO, VERDE E AZUL), PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM	UN	50	R\$ 7,32
149	45026	PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: GRANDE, CORPO: CORPO DE PLASTICO, PONTA: PONTA METALICA, TENSÃO: ALIMENTACAO 127, COR: NA COR PRETA	UN	53	R\$ 30,85
150	45025	PISTOLA PARA COLA QUENTE - TAMANHO: PEQUENA, CORPO: CORPO DE PLASTICO, PONTA: PONTA METALICA, TENSÃO: ALIMENTACAO 127/220 VOLTS, COR: NA COR PRETA	UN	3	R\$ 30,64
151	95561	PLACA DE ISOPOR - LARGURA 65CM X 1MT DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 5MM.	UN	20	R\$ 12,08
152	95472	PLASTICO TERMICO ESTAMPADO P/MESA DIVERSAS ESTAMPAS INFORMACOES TECNICAS RESISTENTE A CALOR ATE 100°C. COMPOSIÇÃO BASE 100% POLICLORETO DE VINILA E PARTE TEXTIL 100% POLIPROPILENO ROLOS 1,40M X 30M.	UN	10	R\$ 202,49
153	95555	POSTITE- ESPECIFICAÇÕES, CORES VARIADAS, CONTEÚDO: 1 BLOCO COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES: 50MM X 38MM	UN	100	R\$ 11,99
154	30211	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: MATERIAL DO TIPO EUCATEX, PRENDEDOR: METAL, MEDIDAS: 216 X 330 MM, COR: MARRON	UN	20	R\$ 4,00
155	29827	REGUA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: EM PLASTICO, MEDIDA: 30 CM, COR: CRISTALCOM ESCALA MILIMETRICA.	UN	220	R\$ 3,63
156	38797	RELOGIO PAREDE - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, PULSEIRA DE BORRACHA, TIPO: ANALOGICO	UN	10	R\$ 35,67
157	33850	SUPORTE PARA FITA PLASTICA - GRANDE/PEQUENA EM ACRILICO	UN	10	R\$ 21,44
158	95476	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTETICAS TIPO FIBRA: TECIDO NAO TEXTURIZADO (TNT)COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO LARGURA: 140 CM, CORES DIVERSAS (AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, ROSA ESCURO, VERDE, VERMELHO) GRAMATURAMINIMA DE 20 G/M2	MT	400	R\$ 3,95
159	1470	TECLADO ABTN2 PRETO	UN	20	R\$ 42,50
160	30231	TESOURA - TIPO: ESCOLAR, LAMINAS: ACO INOX, CABO: PLASTICO, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 13CM, SEM PONTA	UN	10	R\$ 9,45
161	30232	TESOURA - TIPO: MULTIUSO, LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM, CABO: PLASTICO RESISTENTE, ANATOMICO, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 21CM	UN	10	R\$ 19,50
162	95473	TESOURA TIPO ESCOLAR LAMINAS ACO INOX INOXIDAVEL CABO DE POLIPROPILENO COM PONTAARREDONDADA MEDIDAS 11,4 CM.	UN	250	R\$ 9,00
163	95474	TEUSORA TIPO MULTIUSO LAMINAS ACO INOX MEDINDO 13CM CABO PLASTICO ANATOMICO COMPRIMENTO TOTAL	UN	70	R\$ 19,50



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		CORPO: COM APROXIMADAMENTE 21CM.			
164	29743	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: AZUL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE, CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.	UN	10	R\$ 9,20
165	29745	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: PRETA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E CONTROLE DE LOTE E MARCA DO FABRICANTE	UN	40	R\$ 9,20
166	32885	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE), CORES VARIADAS, FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC, 250ML, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	UN	370	R\$ 11,39

### 3- ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se ainda a elaboração da Ata de Registro de Preços, ante a possibilidade de que seja reduzido o fracionamento dos diversos Materiais de Papelaria, Expediente e Escritório para atender à demanda das Secretarias Municipais diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza, redundará em notável economia para a Administração Pública.

### 4- DA ENTREGA

A entrega da prestação dos serviços/material será em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da requisição emitida pela Secretaria requisitante e Nota de Empenho. A entrega dos diversos Materiais de Papelaria, Expediente e Escritório para atender à demanda das Secretarias Municipais, no horário compreendido entre 08 e 15 horas, em dias úteis.

### 5- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias de acordo com a entrega do objeto ora licitado após a solicitação da secretaria requisitante de Cruzeiro da Fortaleza, em dias úteis, no horário compreendido entre 07 e 16 horas, após apresentação da nota devidamente visada e atestada pela Secretária solicitante, ou qualquer outro servidor designado para tal fim.

### 6- RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A Secretaria Municipal requisitante deverá designar um servidor que ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos requisitados.

---

**Cássio Hebert Caixeta**  
**Secretário Municipal de Administração**